

atestados, a contratação emergencial autorizada pela Lei nº 2.299, de 14 de abril de 2023, para o cargo de NUTRICIONISTA.

Art. 2º. O contrato a ser prorrogado poderá ser rescindido a qualquer tempo no interesse da administração ou pela possibilidade de retorno de licença-saúde do servidor efetivo.

Art. 3º A prorrogação manterá o contrato como de natureza administrativa, sob regime estatutário, com contribuição ao RGPS, obedecendo atribuições e requisitos do cargo contidos na Lei Municipal nº 1.807 de 18 de junho de 2014, sendo que os demais direitos contratuais obedecerão às normas contidas no artigo 237, da Lei Municipal nº 955/02 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 SEC MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05.01 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
1236100822.033000 ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 20 de outubro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti

Código Identificador:908CB03C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1680/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para Transporte de alunos para a Mostratec - Novo Hamburgo nos dias 24/10, 25/10 e 26/10/23.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Bertin Haeffliger
Código Identificador:929BC28D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 171/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica contemplando a Imprimação com asfalto diluído CM-30, Pintura de Ligação com emulsão asfáltica RR-1C e Concreto Asfáltico padrão DNIT faixa C (fornecimento, transporte, marcação e aplicação), Serviços de Reparo com Concreto Asfáltico padrão DNIT faixa C, e Serviços de Execução de Sarjeta em Concreto moldada in loco, para obras de pavimentação e repavimentação no Município de Flores da Cunha, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 06/11/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 06/11/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 06/11/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas

páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:C9B24AED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos estudantes da rede municipal de ensino. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 06/11/2023, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 06/11/2023, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 06/11/2023, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:FF475375

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
ATA Nº 01 - DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE
DOCUMENTOS E PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023:

Aos **dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas**, nas dependências na Sala de Licitações, 1º piso da Prefeitura Municipal de Giruá-RS, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 20.840/2023, Presidente Wilson Wilmar Rochneski membros Diego do Santos Pedroso e Adonis César Dorn, com a finalidade de receber os envelopes de documentos para habilitação e propostas da presente Licitação, bem como proceder à abertura dos envelopes dos documentos das empresas que atenderam ao Edital da Administração. Até o horário nele definido, as empresas que apresentaram envelopes de documentos e propostas foram: protocolo nº 4406/2023 – **NELSON JOSE KARNIKOWSKI, CNPJ nº 88.121.835/0001-40, a mesma não está representada na presente sessão**, protocolo nº 4407/2023 – **GD BRASIL SISTEMAS DE AQUECIMENTO LTDA, CNPJ nº 28.231.261/0001-31, a mesma está representada na presente sessão pelo Sr. Glemir Lucca Milaneze, Cpf nº 232.926.870-04, protocolo nº 4470/2023** – **LUIS JOSE FREISLEBEN & CIA LTDA, CNPJ nº 17.466.870/0001-53, a mesma está representada na presente sessão pelo Sr. Luis José Freisleben, Cpf nº 000.689.160-86, protocolo nº 4471/2023** – **NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.738.229/0001-75, a mesma está representada na presente sessão pelo Sr. Christian Otto Schoffer, Cpf nº 033.503.890-58, protocolo nº 4472/2023** – **TRANSLUPI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 14.994.298/0002-98, a mesma não está representada na presente sessão**, protocolo nº 4473/2023 – **IVALBER SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 12.353.676/0001-48, a mesma está representada na presente sessão pelo Sr. Ivalber Silva de Oliveira, Cpf nº 596.211.680-15.** Aberto os envelopes de documentos, os mesmos foram rubricados pelos presentes e anexados ao presente processo. A Comissão procedeu na